

ANEXO I
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Moiporá/GO (Secretaria Municipal de Saúde – SMS).

2. OBJETO

Este termo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Moiporá-GO, com assistência financeira do Ministério da Saúde – Proposta nº11804.208000/1200-03 - Emenda nº29270010, e, Proposta nº11804.208000/1200-04 e Emenda nº39740002.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes proporcionará melhor realização da prestação de serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Moiporá-GO.

4. ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTO E MATERIAIS

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	UND	05	AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 A 12.000 BTUS/ QUENTE E FRIO.
02	UND	12	ARMARIO, DE AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG, DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04
03	UND	01	ARMARIO VITRINE, NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO/LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA GABINETE/ARMÁRIO.
04	UND	02	ARQUIVO, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA, AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO.
05	UND	01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO MOVEL, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM.
06	UND	01	BALANÇA DIGITAL PORTATIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM NO MÍNIMO 200 KG, MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA EM AÇO, PESO LÍQUIDO DA BALANÇA MÁXIMO 6 KG, DISPLAY INTEGRADO, TARA.
07	UND	03	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L.
08	UND	02	BALDE/LIXEIRA, CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECCÃO DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO.

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com

09	UND	20	CADEIRA, COM BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO.
10	UND	01	CARRO DE CURATIVO, MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA.
11	UND	01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ, SACO DE VINIL, MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO.
12	UND	01	CARRO PARA TRANSPORTE MATERIAL DIVERSOS, TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM XLARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM.
13	UND	01	<p>COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDML. DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB. ABNT2. 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM.</p> <p>GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS</p> <p>COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>
14	UND	07	<p>COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4</p> <p>2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO</p>

			<p>MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL.</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADUAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO</p> <p>PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>
15	UND	04	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO</p> <p>ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LECTOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETADO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>
16	UND	01	<p>ELETROCARDIOGRAFO, ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG, CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS.</p>
17	UND	02	<p>ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.</p>
18	UND	01	<p>ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, CAPACIDADE/ PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, REFORÇO POSSUI.</p>
19	UND	02	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR 260 A 299L, CAPACIDADE DE 260 A 299 L.</p>
20	UND	01	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA</p>

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com

			<p>BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.</p>
21	UND	05	<p>IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.</p>
22	UND	01	<p>LANTERNA CLÍNICA, TIPO LED.</p>
23	UND	15	<p>LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES.</p>
24	UND	05	<p>MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES, COM GAVETAS.</p>
25	UND	04	<p>MESA PARA COMPUTADOR, GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.</p>
26	UND	01	<p>MESA PARA REFEITÓRIO, QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO 06/FIXO.</p>
27	UND	01	<p>NOBREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>
28	UND	01	<p>OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR.</p>
29	UND	02	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW, DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080; CONTRASTE MÍNIMO DE 500:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>
30	UND	01	<p>REANIMADOR MANUAL: AMBU PEDIÁTRICO, RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECCÃO / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI.</p>
31	UND	02	<p>TELA DE PROJEÇÃO, DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS</p>

			<p>PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>
32	UND	02	<p>TELEVISOR 32", TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41.</p>
33	UND	01	<p>ULTRASSON DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFAGICA, EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTINUO, MODO 2D, CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS.</p> <p>TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE, IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR, IMAGEM HARMÔNICA; FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO, MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL, POWER DOPPLER</p> <p>DIRECIONAL, MODO DOPPLER ESPECTRAL, MODO DOPPLER CONTÍNUO, TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL, MODO TRIPLEX, PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS, PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES, TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER, DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO</p> <p>DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS, SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS, SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER, PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO, POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO, CINE LOOP E CINE LOOP SAVE, PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS, PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS, BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS, MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS, DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS, FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO, TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFRÉQUÊNCIAS, BANDA LARGA, HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB, 04 PORTAS USB NO MÍNIMO, MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES, CONECTIVIDADE DE REDE DICOM, DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY, RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING), DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEG1 (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA, GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE, IMPRESSÃO DIRETA, PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, ACOMPANHAR OS SEGUINTES</p> <p>TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFRÉQUÊNCIAS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ, ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER</p>

			COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.
34	UND	01	VEICULO DO TIPO PICKUP COM TRAÇÃO 4X4 CABINE DUPLA 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, 0 KM, COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS, A SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS

A futura e eventual aquisição pretendida neste Termo de Referência, a ser realizada mediante licitação, de menor preço por item, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tem fundamento legal no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº. 123, de 25 de maio de 2020.

A opção por aquisição por itens atende o que preconiza a Súmula nº. 247 do TCU, in verbis: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e, não, por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, o fornecimento ou a aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação se adequar a essa divisibilidade. (Acórdão nº. 1.782/2004, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinicius Vilaça, destacamos)

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

7. Considerando a Planilha de Média de Preços, montada com base nos orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado (anexo ao processo).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária do município de Moiporá/GO para o exercício de 2021.

A Ata de Registro de Preços terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, tendo efeitos legais a partir da publicação.

Os contratos provenientes da Ata de Registro poderão ter duração de vigência até o final do exercício financeiro.

9. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O item objeto deste Instrumento deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagem íntegra.

Qualquer avaria detectada durante o recebimento, ou em desacordo com a nota fiscal é de

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com

responsabilidade da Fornecedor, a quem caberá fazer a sua substituição, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O item deverá ser entregue pela Fornecedor com o prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses contados da data do seu recebimento definitivo, salvo o item que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses, por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

Quando o material ofertado for de procedência estrangeira este deverá conter o prazo de validade, cópia do registro no Ministério da Saúde, bem como sua embalagem e rótulo serem traduzidos em português.

O item objeto desta aquisição será recebido:

Provisoriamente, no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência; e

Definitivamente, após verificação pelo Adquirente da sua qualidade e conformidade com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do seu respectivo recebimento provisório.

O item objeto desta Licitação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo não implica na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pelo atesto da nota fiscal/fatura correspondente.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega dos itens objeto deste Termo de Referência, são de total responsabilidade da Fornecedor.

10. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos itens objeto desta Licitação deverá ocorrer no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

O item objeto desta Licitação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Moiporá/GO, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº001, Setor Central, CEP 76135-000, em Moiporá/GO, de segunda a sexta, das 08h às 17h.

12. PAGAMENTO

O pagamento do item objeto desta Licitação será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data do recebimento da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor indicado para tal e após a entrega dos equipamentos e

materiais permanentes.

A nota fiscal/fatura deverá conter o endereço, o número de inscrição no CNPJ, o número da nota de empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Fornecedor, a descrição clara do objeto do contrato (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional, e a data do seu fornecimento.

A Fornecedor deverá juntar à nota fiscal/fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

Ocorrendo a devolução da nota fiscal/fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 12.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova nota fiscal/fatura.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta Licitação.

A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 12.3. deste Termo de Referência.

Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedor, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos à Fornecedor, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do Adquirente:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedor, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e de sua proposta;

Receber o item da Fornecedor de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Contrato;

Notificar a Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento e/ou nos itens objeto deste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste Termo de Referência; e

Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

Obrigações da Fornecedor:

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3688-1258 prefmoipora@msn.com



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2021 / 2024

Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Contrato, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação;

Entregar o item objeto desta Licitação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da ordem de fornecimento; e

Executar fielmente o objeto e as condições previstas neste Termo de Referência, no Edital na Ata de Registro de Preços e no Contrato, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Adquirente.

Entregar o item objeto desta Licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, sob pena das sanções previstas no Edital e em Lei;

De acordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

No prazo e local indicados neste Termo de Referência; e

Na quantidade prevista em cada ordem de fornecimento enviada pelo Adquirente. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

Comunicar ao Adquirente com antecedência mínima de 01 (um) dia, contado da data prevista de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

É expressamente vedado à Fornecedor, a subcontratação para o fornecimento dos itens

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com

objeto deste Instrumento.

14. SANÇÕES

15.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedoradora as penalidades previstas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº. 079/19.

15. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato será exercida por servidor indicado pelo Adquirente, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

São atribuições do fiscal:

Exigir da Fornecedoradora o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e em sua proposta;

Receber os itens objeto desta Licitação provisoriamente, no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência e no Edital;

Receber os itens objeto desta Licitação definitivamente, após verificação da sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência e no Edital;

Atestar a nota fiscal/fatura apresentada pela Fornecedoradora, se atendidas as especificações e condições previstas neste Termo de Referência e no Edital;

Notificar a Fornecedoradora de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação a quantidade, especificações e condições previstas neste Termo de Referência e no Edital.

16. CONDIÇÕES GERAIS

A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedoradora para terceiros.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2021 / 2024

Fica eleito o Foro da Comarca de MOIPORÁ/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Moiporá-GO, 14 de Setembro de 2021.

WCLEYBER JUNIOR FARIAS MARCELINO
PREGOEIRO

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000
Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2021 / 2024

ANEXO II
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

I. HABILITAÇÃO

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, relativa ao domicílio ou sede

www.moipora.go.gov.br

Rua Getúlio Vargas nº 001 – Centro – Moiporá – Goiás – CEP: 76.135-000

Fone/Fax: (64) 3686-1288 prefmoipora@msn.com